

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020 = R\$. 463 up

Folha: 001

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.329/0001-01

Descrição	2020	2019
ATIVO	11.865,71 D	2.759,52 D
CIRCULANTE	11.865,71 D	2.759,52 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.842,40 D	2.634,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	209,43 D	87,10 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	209,43 D	87,10 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	11.632,97 D	2.546,90 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	0,00 D	20,26 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	4.335,59 D	528,75 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	0,00 D	1,68 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	7.297,38 D	1.996,21 D
CREDITOS	23,31 D	125,52 D
CREDITOS A RECEBER	23,31 D	125,52 D
OUTROS VALORES A RECEBER	23,31 D	125,52 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	11.865,71 C	2.759,52 C
CIRCULANTE	11.786,19 C	2.680,00 C
CONTAS A PAGAR	8,28 C	12,90 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	8,28 C	8,10 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	8,28 C	8,10 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	4,80 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	217,89 C	193,71 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	217,89 C	193,71 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	815,88 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	88.447,22 C	93.829,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	876,43 C	993,07 C
(-) RECURSOS APLICADOS	89.921,64 D	96.839,31 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	815,88 C	1.394,77 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	11.560,02 C	2.473,39 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.256,07 C	469,49 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.020,00 C	8.480,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	469,49 C	1.324,32 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	17,00 C	81,71 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.250,42 D	9.416,54 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	0,01 C	1,69 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	1,51 C	1,51 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,18 C	113,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,01 C	1,49 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1,69 D	114,51 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	7.303,94 C	2.002,21 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.068,18 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL	3.270,97 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	8,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.002,21 C	3.336,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	6,33 C	52,39 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.303,57 D	310,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	79,52 C	79,52 C
PATRIMONIO SOCIAL	79,52 C	79,52 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	79,52 C	79,52 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	79,52 C	79,52 C

ROCHA CONTABILIDADE

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

SB 87018/19

Fis. 464 up

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

ASS


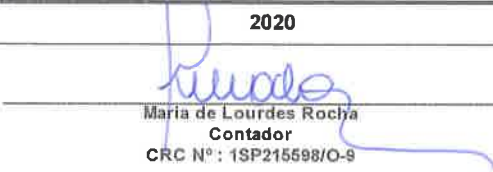
Folha: 002

49.522.329/0001-01

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 PATRICIA LARSEN DIR EXECUTIVA C.P.F.: 292.644.918-64	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

## Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro 2020:

Folha: 003

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

49.522.329/0001-01

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	95.477,32 C	108.565,93 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	817,39 C
CUSTEIO	0,00 C	817,39 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	817,39 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	817,39 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	95.477,32 C	107.748,54 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	89.921,64 C	96.839,31 C
GOVERNO MUNICIPAL	89.921,64 C	96.839,31 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	89.921,64 C	96.839,31 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	5.555,68 C	10.909,23 C
GOVERNO FEDERAL	5.555,68 C	10.909,23 C
PDDE BÁSICO	4.250,42 C	9.416,54 C
PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	1,69 C	114,51 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 C	1.068,18 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.303,57 C	310,00 C
DESPEASAS	95.477,32 D	108.565,93 D
DESPEASAS ORDINARIAS	0,00 C	817,39 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	817,39 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	817,39 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	817,39 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	95.477,32 D	107.748,54 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	89.921,64 D	96.839,31 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	89.921,64 D	96.839,31 D
MATERIAIS DIVERSOS	8.601,54 D	14.818,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.161,90 D	5.072,81 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.300,00 D	2.480,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	6.040,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.076,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	60.870,51 D	45.705,17 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	618,00 D	284,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	2.007,25 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	113,48 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.293,69 D	15.578,02 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	5.555,68 D	10.909,23 D
PDDE BASICO	4.250,42 D	9.416,54 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	20,42 D	4.442,91 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	2.410,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.820,00 D	4.973,63 D
PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE)	1,69 D	114,51 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1,69 D	114,51 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.303,57 D	1.378,18 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.303,57 D	310,00 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.068,18 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 21559810-9



Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 004  
49.522.329/0001-01

Descrição	2020	2019
 _____ PATRICIA LARSEN DIR EXECUTIVA C.P.F.: 292.644.918-64	 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

SB 87018/19

Fis.. 467 up

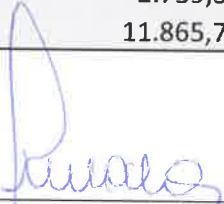
1ss

APM DA EMEB OLAVO BILAC  
Avenida Dr. Carlos de Campo, 05 Rudge Ramos S B DO CAMPO - SP  
CNPJ 49.522.329/0001-01

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2020 - R\$</b>	<b>2019 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	103.066,19	102.309,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	817,39
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	899,77	1.128,76
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-95.477,32	-107.748,54
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	617,55	4,80
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>9.106,19</b>	<b>-3.488,29</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>9.106,19</b>	<b>-3.488,29</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>2.759,52</b>	<b>6.247,81</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>11.865,71</b>	<b>2.759,52</b>

  
Patricia Larsen  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Olavo Bilac** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Av. Dr. Carlos de Campos, 05 Rudge Ramos – CEP 09619-000 no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

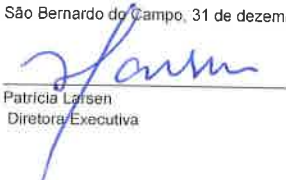
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

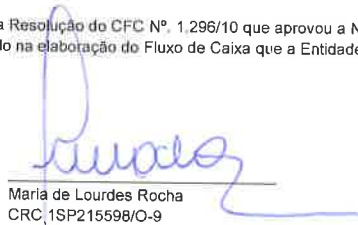
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Patrícia Larsen  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 15P215598/O-9